



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO Nº 024/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Valério, para o biênio 2021/2023 e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando a Lei Municipal nº. 842/2015, de 12 de maio de 2015, “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Valério – TO, com respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

a) REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Michele da Silva Mesquita.
Suplente: Evanice Ferreira de Sousa.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

Titular: Karine Lima Carolino.
Suplente: Gessiara Gomes de Moura Castro.

III - Representantes da Secretaria Municipal da Educação.

Titular: Jéssica Pereira de Carvalho.
Suplente: Eunice Moura Castro.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Titular: João de Deus Moura da Silva.
Suplente: Edmerson Paulo Lopes Chaves.

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Titular: Dorival Brito Bispo.
Suplente: Jordany Ferreira de Araújo.



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

b) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS.

I - Representante da Pastoral da Criança.

Titular: Fidelis de Sena Reis.
Suplente: Maria Linhares da Silva.

II - Representante de Pais e Mestres da Escola Municipal Getúlio Vargas.

Titular: Elisângela Esteve da Conceição.
Suplente: Maria Aparecida Carvalho Teixeira

III - Representante de Pais e Mestres Escola Estadual Jose Lopes Chaves.

Titular: Luzicleide da Costa Nunes.
Suplente: Célia Maria Pereira Azevedo.

IV - Representante de Entidades Religioso.

Titular: Tiago dos Reis.
Suplente: Izabel Corrêa Bobato.

V - Representante de Movimentos Social.

Titular: Luzielene Pereira dos Santos.
Suplente: Alderico Iloide Cabral.

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes eleitos entre os membros para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

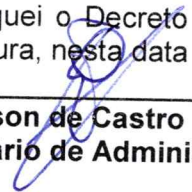
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2021.



Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que Publiquei o Decreto de n. 024/2021, no placar desta Prefeitura, nesta data de 25/03/2020.



Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração